

000002  
Souza



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### REQUISIÇÃO

**De: Departamento Administrativo e Financeiro.**

**Para: Presidente do Legislativo.**

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROCOLO GERAL 252/2019  
Data: 03/07/2019 - Horário: 09:31  
Administrativo

#### 01- Justificativa:

O processo se justifica pela necessidade de aquisição de materiais de Expediente, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte na execução das tarefas desenvolvidas pelos setores de secretaria, arquivo, tesouraria e no desenvolvimento dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Capanema-PR, pelo período de 01 (um) ano.

#### 02- Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando abastecer a Câmara Municipal de Capanema-PR pelo período de 12 (doze) meses.

#### 03. Fundamento Legal:

O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

#### 04- Termo de Referência.

#### Descrição

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	UND	05	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: À base de éter de poliglucosídeo, peso líquido 40g.			
02	CX	01	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 Mm Cx C/50 –Fabricação Nacional.			
03	CX	01	Caneta Esferográfica Preta, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional			



000003  
Ruboff

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

04	CX	01	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.			
05	UND	12	Cartucho original HP 122XL colorido CH564HB HP CX 1 UM. Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.			
06	UND	12	Cartucho original HP 122XL preto CH563HB HP CX 1 UM, Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.			
07	UND	01	Grampeador corpo metálico, grampeia até 100 folhas (papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> ), grampo 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.			
08	UND	05	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.			
09	UND	10	Marcador texto, fluorescente, caneta com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo.			
10	UND	02	Molhador de dedos – Não tóxico e inodoro composição: Ácido graxo e glicóis. – 12g.			
11	UND	20	Pasta Classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m.			
12	UND	12	Pasta Registradora A/Z ofício LL tigrado, espessura de 1,7mm, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado, Olhal e compressor plásticos,			
13	UND	01	Tesoura profissional. de aço inox.			
14	CX	10	Clips Médio NR 1/0 c/100 und em tratamento superficial niquelado.			
15	UND	5	Fita Adesiva Crepe, rolo, 24MM x 50MM			




000004  
Paul

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

16	UND	03	Grampeador Pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> ), grampo 26/6. Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.			
17	UND	05	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.			
18	UND	01	Calculadora eletrônica de mesa 12 dígitos, visor em LCD, com alimentação a pilha tipo AA, com as 05 operações +, -, x, /, %/Memória/ Percentuais básicos/ Raiz Quadrada.			
19	UND	02	Perfurador de Papel dois furos metálico com reservatório plástico para perfuração mínima de 20 folhas.			
20	Unidade	05	Caixa correspondência acrílica tripla, móvel, articulável, fumê.			
21	Pac	70	Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75/m <sup>2</sup> , Resma com 500 Folhas - Branco.			

Capanema, 03 de julho de 2019.

  
**Darlene N. dos Santos Berticelli**  
Diretor Administrativo e Financeiro (a).

000000  
Fubel



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMUNICAÇÃO INTERNA

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 253/2019  
Data: 03/07/2019 - Horário: 09:43  
Administrativo

De: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Para: Setor de Contabilidade

Senhor Contador,

Na condição de Presidente do Legislativo Municipal, solicito ao Setor de Contabilidade, para certificar e nos informar a viabilidade orçamentária disponível para o pagamento da **Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando abastecer a Câmara Municipal de Capanema-PR pelo período de 12 (doze) meses.** Conforme requerido pela Diretora Administrativa e Financeira Senhora Darlene N. Berticelli dos Santos.

Capanema, 03 de Julho de 2019.

**Valdomiro Brizola**  
Presidente da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROCOLO GERAL 270/2019  
Data: 08/07/2019 - Horário: 15:21  
Administrativo

OFÍCIO Nº 16/2019/CONT/CMC

Capanema/PR, 04 de julho de 2019.

Ao Exmo. Sr.  
Valdomiro Brizola  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Dotação orçamentária**

Prezado Senhor,

Em atenção ao solicitado no Protocolo Geral nº 253/2019, de 03/07/2019, venho através do presente informar que, em conferência ao Sistema Orçamentário da Câmara Municipal (relatório em anexo), confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária no elemento abaixo especificado, para fins de licitação.

Exercício: 2019

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0101.2.001 ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 MATERIAL DE CONSUMO

**Saldo existente em 04/07/2019: R\$ 103.560,35**

A seguir, detalhamento do elemento:

3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE

3.3.90.30.17.00.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Conclusão:

Existem condições Financeiras e Orçamentárias para atender o processo licitatório para contratação de Serviços de Telecomunicações, sem proporcionar o desequilíbrio orçamentário e financeiro no exercício de 2019, respeitando dessa forma as exigências constitucionais e as previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Respeitosamente,

  
ALESSANDER BUSSOLA  
Contador Legislativo  
CRC/PR 074224-O/2



# Câmara Municipal de Capanema

Rua Padre Cirilo, 1270 - Centro - 85.760-000 - Capanema/ PR  
CNPJ: 01.566.281/0001-07 Fone: (41) 3552-1596 admcamara@ampnet.com.br  
<http://www.capanema.pr.leg.br>



Usuário: Alessandro Bussola

Chave de Autenticação  
1502-3741-455

Página  
1 / 1

## Anexo 1.1 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019  
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS	Autorizada R\$		Total	Despesa Realizada	Diferença
	Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
<b>Unidade Gestora: Câmara Municipal de Capanema</b>					
1001	3.400.000,00		3.400.000,00	641.023,14	2.758.976,86
CÂMARA MUNICIPAL	3.400.000,00		3.400.000,00	641.023,14	2.758.976,86
Legislativa	3.400.000,00		3.400.000,00	641.023,14	2.758.976,86
1001.1.31	3.400.000,00		3.400.000,00	641.023,14	2.758.976,86
Ação Legislativa	3.400.000,00		3.400.000,00	641.023,14	2.758.976,86
1001.1.31.101	975.000,00		975.000,00	975.000,00	975.000,00
Gestão Legislativa	975.000,00		975.000,00	975.000,00	975.000,00
1001.1.31.101.1.6	975.000,00		975.000,00	975.000,00	975.000,00
Construção/Amplicação/Reforma da Sede do Poder Legislativo	975.000,00		975.000,00	975.000,00	975.000,00
4.4.90.00	975.000,00		975.000,00	975.000,00	975.000,00
Aplicações Diretas	975.000,00		975.000,00	975.000,00	975.000,00
4.4.90.51	975.000,00		975.000,00	975.000,00	975.000,00
Obras e Instalações	975.000,00		975.000,00	975.000,00	975.000,00
1001.1.31.101.2.1	2.375.000,00		2.375.000,00	640.094,43	1.734.905,57
Atividades da Câmara Municipal	2.375.000,00		2.375.000,00	640.094,43	1.734.905,57
3.1.90.00	1.660.000,00		1.660.000,00	549.406,06	1.110.593,94
Aplicações Diretas	1.660.000,00		1.660.000,00	549.406,06	1.110.593,94
3.1.90.11	1.300.000,00		1.300.000,00	457.122,12	842.877,88
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00		1.300.000,00	457.122,12	842.877,88
3.1.90.13	360.000,00		360.000,00	92.283,94	267.716,06
Obrigações Patronais	360.000,00		360.000,00	92.283,94	267.716,06
3.3.90.00	565.000,00		565.000,00	90.688,37	474.311,63
Aplicações Diretas	565.000,00		565.000,00	90.688,37	474.311,63
3.3.90.14	110.000,00		110.000,00	27.312,15	82.687,85
Diárias - Civil	110.000,00		110.000,00	27.312,15	82.687,85
3.3.90.30	110.000,00		110.000,00	6.439,65	103.560,35
Material de Consumo	110.000,00		110.000,00	6.439,65	103.560,35
3.3.90.33	50.000,00		50.000,00	8.181,10	41.818,90
Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00		50.000,00	8.181,10	41.818,90
3.3.90.36	25.000,00		25.000,00	22.035,19	25.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00		25.000,00	22.035,19	25.000,00
3.3.90.39	190.000,00		190.000,00	26.720,28	167.964,81
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00		190.000,00	26.720,28	167.964,81
3.3.90.40	60.000,00		60.000,00	20.000,00	20.000,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.000,00		60.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.47	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.00	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00
Aplicações Diretas	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52	50.000,00		50.000,00	928,71	49.071,29
Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		50.000,00	928,71	49.071,29
1001.1.31.101.2.3	50.000,00		50.000,00	928,71	49.071,29
Publicações e Divulgações	50.000,00		50.000,00	928,71	49.071,29
4.4.90.00	50.000,00		50.000,00	928,71	49.071,29
Aplicações Diretas	50.000,00		50.000,00	928,71	49.071,29
3.3.90.00	50.000,00		50.000,00	928,71	49.071,29
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		50.000,00	928,71	49.071,29
3.3.90.39	50.000,00		50.000,00	928,71	49.071,29
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		50.000,00	928,71	49.071,29
<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>3.400.000,00</b>		<b>3.400.000,00</b>	<b>641.023,14</b>	<b>2.758.976,86</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.400.000,00</b>		<b>3.400.000,00</b>	<b>641.023,14</b>	<b>2.758.976,86</b>

000007  
Pab



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

De: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Para: Comissão Permanente de Licitação

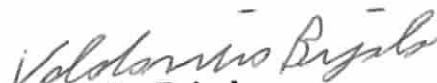
### AUTORIZAÇÃO

Considerando a motivação administrativa apresentada e a informação sobre a disponibilidade orçamentária, **AUTORIZO** a instauração de certame licitatório, para a **Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando abastecer a Câmara Municipal de Capanema-PR pelo período de 12 (doze) meses..**

### **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- I- Autuar a requisição, identificar o procedimento nos termos acima e proceder o devido protocolo e a devida numeração;
- II- Proceder pesquisa de preço junto a pelo menos três empresas do ramo;
- III - Apresentar proposta de compra devidamente justificada;
- IV- Após, V, Conclusos.

Em 10/07/2019.

  
**Valdomiro Brizola**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**(01) OBJETO:** O presente Processo Licitatório tem por objetivo a **Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando abastecer a Câmara Municipal de Capanema-PR pelo período de 12 (doze) meses.**


**(02) COTAÇÃO DE PREÇOS:**

Foram encaminhados pesquisas de preços as seguintes empresas:

- a) Capanema Livraria e Papelaria Ltda. CNPJ: 13.971.053/0001-00
- b) Leticia Breier. CNPJ: 33.747.483/0001-41
- c) Livraria e Papelaria Deringer Ltda. 18.531.258/0001-80

Em 10/07/2019

  
**Alessandro Bussola**  
**Membro**

  
**Paulo de Lima Gonçalves**  
**Presidente C. P.L.**

  
**Darlene N. dos Santos Berticelli**  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### DECLARAÇÃO.

Declaro ter recebido pedido de orçamento da Câmara Municipal para compra do seguinte objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando abastecer a Câmara Municipal de Capanema-PR pelo período de 12 (doze) meses.**

Capanema, 10 de julho de 2019.

Capanema Livraria e Papelaria Ltda. CNPJ: 13.971.053/0001-00

Capanema Livraria  
e Papelaria Ltda  
CNPJ:13.971.053/0001-00

Carimbo \_\_\_\_\_

Ass: Roquele F dos Santos



000011  
Jul 9

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### DECLARAÇÃO.

Declaro ter recebido pedido de orçamento da Câmara Municipal para compra do seguinte objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando abastecer a Câmara Municipal de Capanema-PR pelo período de 12 (doze) meses.**

Capanema, 10 de julho de 2019.

Livraria e Papelaria Deringer Ltda. 18.531.258/0001-80

LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA. ME  
CNPJ 18.531.258/0001-80  
AV BRASIL 176 CENTRO  
85760-000 CAPANEMA PR

Carimbo

Ass: 



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### DECLARAÇÃO.

Declaro ter recebido pedido de orçamento da Câmara Municipal para compra do seguinte objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando abastecer a Câmara Municipal de Capanema-PR pelo período de 12 (doze) meses.**

Capanema, 10 de julho de 2019.

b) Leticia Breier.CNPJ: 33.747.483/0001-41

Carimbo

Ass: \_\_\_\_\_

33.747.483/0001-41

LETICIA BREIER

AV. INDEPENDÊNCIA, 877  
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

EMPRESA: CAPANEMA LIVRARIA e PAPELARIA LTDA.  
 CNPJ: 13.971.053-6001-00 FONE: 46.35521848

Solicitamos orçamento dos materiais/serviços, após encaminhar a esta unidade.  
 Câmara Municipal de Vereadores de Capanema-PR.  
 Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro. E-mail: capanemacamara@gmail.com.br  
 Home Page – www.capanema.pr.leg.br CEP: 85760-000  
 Fone: (46) 3552-1596

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando abastecer a Câmara Municipal de Capanema-PR pelo período de 12 (doze) meses.**

**Descrição**

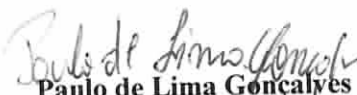
Item	Unidade	Quant	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	UND	05	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: À base de éter de poliglucosídeo, peso líquido 40g.	<i>Pitt</i>	5.89	29,45
02	CX	01	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 Mm Cx C/50 –Fabricação Nacional.	<i>Bic</i>	44,90	44.90
03	CX	01	Caneta Esferográfica Preta, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional	<i>Bic</i>	44.90	44.90
04	CX	01	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.	<i>Bic</i>	44,90	44.90
05	UND	12	Cartucho original HP 122XL colorido CH564HB HP CX 1 UM. Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.	<i>maxprint</i>	143.30	1.719.60
06	UND	12	Cartucho original HP 122XL preto CH563HB HP CX 1 UM, Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.	<i>maxprint</i>	144.80	1.737.60
07	UND	01	Grampeador corpo metálico, grampeia até 100 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.	<i>tris</i>	110.90	110.90
08	UND	05	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.	<i>lililwa</i>	13.90	69.50
09	UND	10	Marcador texto, fluorescente, caneta com ponta chanfrada para destacar o texto e	<i>Pilot</i>	3.80	38.00



			sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo.			
10	UND	02	Molhador de dedos – Não tóxico e inodoro composição: Ácido graxo e glicóis. – 12g.	nauf mosaic	2,40	4,80
11	UND	20	Pasta Classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m.	Dello	6,40	1340,00
12	UND	12	Pasta Registradora A/Z ofício LL tigrado, espessura de 1,7mm, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado, Olhal e compressor plásticos,	BRW	12,80	153,60
13	UND	01	Tesoura profissional. de aço inox.	—	—	—
14	CX	10	Clips Médio NR 1/0 c/100 und em tratamento superficial niquelado.	Bacchi	3,20	320,00
15	UND	5	Fita Adesiva Crepe, rolo, 24MM x 50MM	Eurocel	6,80	34,00
16	UND	03	Grampeador Pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> ), grampo 26/6.Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.	BRW	199,00	597,00
17	UND	05	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.	Acrimet	2,00	10,00
18	UND	01	Calculadora eletrônica de mesa 12 dígitos, visor em LCD, com alimentação a pilha tipo AA, com as 05 operações +, -, x, /, %/Memória/ Percentuais básicos/ Raiz Quadrada.	mosquit	235,00	235,00
19	UND	02	Perfurador de Papel dois furos metálico com reservatório plástico para perfuração mínima de 20 folhas.	Jacon	399,90	799,80
20	Unidade	05	Caixa correspondência acrílica tripla, móvel, articulável, fumê.	Super	640,00	3200,00
21	Pac	70	Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75/m <sup>2</sup> , Resma com 500 Folhas – Branco.	capimax	2650	185500
<p>Capanema 15/07/19 Local e data</p> <p>Requiel F. dos Santos Capanema Livraria e Papelaria Ltda CNPJ: 13.971.053/0001-00 Assinatura e Carimbo da Empresa Que forneceu o orçamento.</p>			<p>Validade da proposta 60 dias.</p>		<p>RS 6.582,33</p>	

Em 11/07/2019.

  
Alessandro Bussola  
Membro

  
Paulo de Lima Gonçalves  
Presidente CPL

  
Darlene N. dos Santos Berticelli  
Membro

EMPRESA: Livraria e Papelaria Os Derivados HDACNPJ: 18.531.258/0001-80 FONE: 46 99982-1359

Solicitamos orçamento dos materiais/serviços, após encaminhar a esta unidade.

Câmara Municipal de Vereadores de Capanema-PR.

Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro. E-mail: [capanemacamara@gmail.com.br](mailto:capanemacamara@gmail.com.br)Home Page – [www.capanema.pr.leg.br](http://www.capanema.pr.leg.br) CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596


**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando abastecer a Câmara Municipal de Capanema-PR pelo período de 12 (doze) meses.****Descrição**

Item	Unidade	Quant	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	UND	05	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: À base de éter de poliglucosídeo, peso líquido 40g.	FABER CASTELL	11,20	56,00
02	CX	01	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 Mm Cx C/50 –Fabricação Nacional.	Bic	46,00	46,00
03	CX	01	Caneta Esferográfica Preta, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional	Bic	46,00	46,00
04	CX	01	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.	Bic	46,00	46,00
05	UND	12	Cartucho original HP 122XL colorido CH564HB HP CX 1 UM. Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.	HP	125,00	1.500,00
06	UND	12	Cartucho original HP 122XL preto CH563HB HP CX 1 UM, Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.	HP	122,00	1.464,00
07	UND	01	Grampeador corpo metálico, grampeia até 100 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.	CIS	80,00	80,00
08	UND	05	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.	TILIBRA	13,60	68,00
09	UND	10	Marcador texto, fluorescente, caneta com ponta chanfrada para destacar o texto e			

			sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo.	FABER CASTELL	3,00	30,00
10	UND	02	Molhador de dedos – Não tóxico e inodoro composição: Ácido graxo e glicóis. – 12g.	WALEU	2,60	5,20
11	UND	20	Pasta Classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m.	DELLO	5,60	112,00
12	UND	12	Pasta Registradora A/Z officio LL tigrado, espessura de 1,7mm, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado, Olhal e compressor plásticos.	RAYCART	11,00	132,00
13	UND	01	Tesoura profissional. de aço inox.	TRANONIANO	46,00	46,00
14	CX	10	Clips Médio NR 1/0 c/100 und em tratamento superficial niquelado.	BACCHI	3,35	33,50
15	UND	5	Fita Adesiva Crepe, rolo, 24MM x 50MM	ADALBRAS	5,20	26,00
16	UND	03	Grampeador Pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> ), grampo 26/6.Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.	GRAMP LINE	13,90	41,70
17	UND	05	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.	WALEU	1,00	5,00
18	UND	01	Calculadora eletrônica de mesa 12 dígitos, visor em LCD, com alimentação a pilha tipo AA, com as 05 operações +, -, x, /, %/Memória/ Percentuais básicos/ Raiz Quadrada.	HOOPERSON	15,40	15,40
19	UND	02	Perfurador de Papel dois furos metálico com reservatório plástico para perfuração mínima de 20 folhas.	LEONORA	16,50	33,00
20	Unidade	05	Caixa correspondência acrílica tripla, móvel, articulável, fumê.	WALEU	54,00	270,00
21	Pac	70	Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75/m <sup>2</sup> , Resma com 500 Folhas – Branco.	CHAMEX	22,10	1.547,00
<p>Capanema - 15/07/2019</p> <p>Local e data</p> <p>LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA. ME</p> <p>CNPJ 18.531.258/0001-80</p> <p>AV BRASIL, 476 CENTRO</p> <p>85760-000 CAPANEMA PR</p> <p>Assinatura/Carimbo da Empresa</p> <p>Que forneceu o orçamento.</p>			<p>Validade da proposta 60 dias.</p>		<p>R\$ 5.602,80</p>	

Em 11/07/2019.

  
Alessandro Bussola  
Membro

  
Paulo de Lima Gonçalves  
Presidente CPL

  
Darlene N. dos Santos Berticelli  
Membro

EMPRESA: Práticia Brewer ME

CNPJ: 33.747.483/0001-41 FONE: 3552-1360

Solicitamos orçamento dos materiais/serviços, após encaminhar a esta unidade.  
 Câmara Municipal de Vereadores de Capanema-PR.  
 Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro. E-mail: [capanemacamara@gmail.com.br](mailto:capanemacamara@gmail.com.br)  
 Home Page – [www.capanema.pr.leg.br](http://www.capanema.pr.leg.br) CEP: 85760-000  
 Fone: (46) 3552-1596

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando abastecer a Câmara Municipal de Capanema-PR pelo período de 12 (doze) meses.**

**Descrição**

Item	Unidade	Quant	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	UND	05	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: À base de éter de poliglucosídeo, peso líquido 40g.	Bic	4,05	20,25
02	CX	01	Caneta Esferográfica Azul, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 Mm Cx C/50 –Fabricação Nacional.	BIC	42,60	42,60
03	CX	01	Caneta Esferográfica Preta, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional	Bic	42,60	42,60
04	CX	01	Caneta Esferográfica Vermelha, Escrita Média, Corpo em Material Plástico Transparente Com Orifício Lateral, Carga Removível Não Rosqueada, Ponta de Tungstênio Com Esfera De 1 mm Cx C/50 – Fabricação Nacional.	Bic	42,60	42,60
05	UND	12	Cartucho original HP 122XL colorido CH564HB HP CX 1 UM. Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.	HP	220,00	2640,00
06	UND	12	Cartucho original HP 122XL preto CH563HB HP CX 1 UM, Compatível com deskjet 1000, 2000, 2050, 3050. Dimensões prox.. do produto (L x A x P): 8,0 x 2,5 x 8,0 cm. Peso prox.. do produto: 0,05 kg.	HP	220,00	2640,00
07	UND	01	Grampeador corpo metálico, grampeia até 100 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.	master print	55,75	55,75
08	UND	05	Livro ata, sem margem, capa dura (preta), costurado, dimensões 210x300, com 100 folhas.	Exlibris	16,00	80,00
09	UND	10	Marcador texto, fluorescente, caneta com ponta chanfrada para destacar o texto e	Pilot	2,75	27,50

			sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo.			
10	UND	02	Molhador de dedos - Não tóxico e inodoro composição: Ácido graxo e glicóis. - 12g.	Walleu	2,50	5,00
11	UND	20	Pasta Classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m.	Pello	5,50	110,00
12	UND	12	Pasta Registradora A/Z ofício LL tigrado, espessura de 1,7mm, forrado em papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado, Olhal e compressor plásticos,	Frroma	9,35	112,20
13	UND	01	Tesoura profissional. de aço inox.	Trom.	44,85	44,85
14	CX	10	Clips Médio NR 1/0 c/100 und em tratamento superficial niquelado.	Bochi	2,35	23,50
15	UND	5	Fita Adesiva Crepe, rolo, 24MM x 50MM	Fit pel	3,50	17,50
16	UND	03	Grampeador Pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6.Design arrojado. Fabricado em aço, base plástica.	masterprint	12,00	36,00
17	UND	05	Régua em plástico cristal transparente e rígido, com escala milimetrada de 30cm, 100% poliestireno.	Acuimet	2,05	10,25
18	UND	01	Calculadora eletrônica de mesa 12 dígitos, visor em LCD, com alimentação a pilha tipo AA, com as 05 operações +, -, x, /, %/Memória/ Percentuais básicos/ Raiz Quadrada.	masterprint	17,50	17,50
19	UND	02	Perfurador de Papel dois furos metálico com reservatório plástico para perfuração mínima de 20 folhas.	gump	17,90	35,80
20	Unidade	05	Caixa correspondência acrílica tripla, móvel, articulável, fumê.	Walleu	55,35	276,75
21	Pac	70	Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75/m <sup>2</sup> , Resma com 500 Folhas - Branco.	chamex	20,90	1463,00

<p><i>Letícia Breier</i> Local e data 18/07/19</p> <p><i>Letícia Breier</i> Assinatura/Carimbo da Empresa Que forneceu o orçamento.</p>	<p>Validade da proposta 60 dias.</p> <p>33.747.483/0001-41</p> <p>LETICIA BREIER</p> <p>AV. INDEPENDÊNCIA, 877</p> <p>CENTRO</p> <p>85760-000 - CAPANEMA - PR</p>	<p>R\$</p> <p>7743,65</p>
---	---	---------------------------

Em 11/07/2019.

*Alessander Bussola*  
Alessander Bussola  
Membro

*Paulo de Lima Gonçalves*  
Paulo de Lima Gonçalves  
Presidente CPL

*Darlene N. dos Santos Berticelli*  
Darlene N. dos Santos Berticelli  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

000019  
*Paulo*

**MAPA DE APURAÇÃO**

Itens	Capanema Livraria e Papelaria Ltda	Livraria e Papelaria Deringer Ltda.	Leticia Breier.
Preço Total:	R\$ 6.582,33	R\$ 5.602,80	R\$ 7.743,65

Em 07/08/2019.

  
**Alessandro Bussola**  
Membro

  
**Paulo de Lima Gonçalves**  
Presidente

  
**Darlene N. dos Santos Berticelli**  
Membro



000020  
Jab

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PROPOSTA JUSTIFICADA

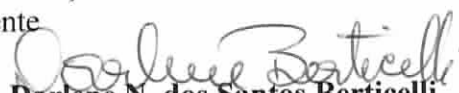
Sr. Presidente:

Encaminhamos “PESQUISA DE PREÇO” a três empresas: **Capanema Livraria e Papelaria Ltda. CNPJ: 13.971.053/0001-00; Leticia Breier.CNPJ: 33.747.483/0001-41; Livraria e Papelaria Deringer Ltda. CNPJ: 18.531.258/0001-80.** Pelo Mapa de Apuração elaborado, constata-se que a Empresa **Livraria e Papelaria Deringer Ltda. CNPJ: 18.531.258/0001-80** apresentou menor preço total nos itens em questão, totalizando o valor de **R\$ 5.602,80 (cinco mil, seiscientos e dois reais e oitenta centavos).** Assim, para a **Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando abastecer a Câmara Municipal de Capanema-PR pelo período de 12 (doze) meses,** nós da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, concluímos que a contratação se dê através de Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor do objeto, com respaldo no art. 24, inciso II, da Lei federal nº8.666/93. Concluímos também que a proposta mais vantajosa é a da **Livraria e Papelaria Deringer Ltda. CNPJ: 18.531.258/0001-80** por apresentar menor preço.

Em 07/08/2019.

  
**Alessander Bussola**  
Membro

  
**Paulo de Lima Gonçalves**  
Presidente

  
**Darlene N. dos Santos Berticelli**  
Membro





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

000021  
Falet

**PROCESSO LICITATÓRIO 04/2019**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2019**


Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada" e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

III - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a **Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando abastecer a Câmara Municipal de Capanema-PR pelo período de 12 (doze) meses da Empresa Livraria e Papelaria Deringer Ltda. CNPJ: 18.531.258/0001-80, na forma da "Proposta de Contratação Justificada".**

Em 08/08/2019.

  
**Valdomiro Brizola**  
**Presidente**



008042  
Jade

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.531.258/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/07/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIVRARIA AQUARELA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>V BRASIL</b>	NÚMERO <b>476</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(46) 3552-1342 / (46) 3552-1856</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>nsaggin@gmail.com</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/07/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2019** às **13:29:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA**  
**CNPJ: 18.531.258/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:52 do dia 07/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2020.

Código de controle da certidão: **521D.4C20.86EB.0FAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000024  
Jacó

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020384760-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.531.258/0001-80**  
Nome: **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/12/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.531.258/0001-80  
**Razão Social:** LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL 476 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2019 a 26/08/2019

**Certificação Número:** 2019072800523097704805

Informação obtida em 07/08/2019 10:51:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.531.258/0001-80

Certidão n°: 179378289/2019

Expedição: 07/08/2019, às 10:51:03

Validade: 02/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.531.258/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **06/10/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 4635/2019**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QEMM544M4U92**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA**

<b>Inscrição Municipal</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b>
38008	18.531.258/0001-80	90636893-59	203
<b>ENDEREÇO</b>			

AV BRASIL, 476 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos de papelaria, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Certidão emitida no dia **Capanema, 07 de Agosto de 2019.**  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMM544M4U92**

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME  
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 01

Os signatários deste instrumento:

1. MARCELO KOPPER, brasileiro, natural de Capanema, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 19/10/1974, empresário, inscrito no CPF nº 000.361.289-96, portador do Documento de Identidade RG nº 5.312.863-7 - SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Linha Gaúcha, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000;
2. VITOR GABRIEL KOPPER, brasileiro, natural de Francisco Beltrão, Paraná, solteiro, menor impúbere, nascido em 06/06/2011, estudante, inscrito no CPF nº 126.357.559-57, portador do Documento de Identidade RG nº 14.035.788-0 - SESP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Principal, s/nº, Linha Gaúcha, CEP 85760-000, neste ato REPRESENTADO pelo pai Marcelo Kopper, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 19/10/1974, empresário, inscrito no CPF nº 000.361.289-96, portador do Documento de Identidade RG nº 5.312.863-7 - SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Linha Gaúcha, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 476, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207661671 em 17/07/2013 e a última alteração sob nº 20162977964 em 14/06/2016, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posterior alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade LUIZ CARLOS DERINGER, brasileiro, natural de Engenheiro Beltrão, Paraná, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 084.718.738-18, portador do Documento de Identidade RG nº 8.021.459-6 - SESP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 1465, Centro, CEP 85.760-000,



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:59 SOB Nº 20182197140.  
PROTOCOLO: 182197140 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801920383. NIRE: 41207661671.  
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME  
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade GUILHERME HENRIQUE DERINGER, brasileiro, natural de Ubitatã, Paraná, solteiro, nascido em 22/04/1991, empresário, inscrito no CPF nº 064.942.649-56, portador do Documento de Identidade RG nº 9.733.171-5 – SESP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 1465, Centro, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o Sócio MARCELO KOPPER, vende e transfere, com consentimento do outro sócio, 18.000 (dezoito mil) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ao sócio ingressante LUIZ CARLOS DERINGER e 11.700 (onze mil e setecentas) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) ao sócio GUILHERME HENRIQUE DERINGER, de forma onerosa, dando plena, rasa e geral quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade o Sócio VITOR GABRIEL KOPPER, neste ato REPRESENTADO pelo pai Marcelo Kopper, vende e transfere, com consentimento do outro sócio, 300 (trezentas) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao sócio ingressante GUILHERME HENRIQUE DERINGER, de forma onerosa, dando plena, rasa e geral quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava a distribuição do Capital social: MARCELO KOPPER, 29.700 quotas – R\$ 29.700,00 e VITOR GABRIEL KOPPER, 300 quotas – R\$ 300,00, passando a ser: LUIZ CARLOS DERINGER, 18.000 quotas – R\$ 18.000,00 e GUILHERME HENRIQUE DERINGER, 12.000 quotas – R\$ 12.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Terceira da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUIZ CARLOS DERINGER	60	18.000	18.000,00
GUILHERME HENRIQUE DERINGER	40	12.000	12.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

Handwritten initials: (circled) (circled) (circled)

Handwritten signature: *Guilherme H-D*

Handwritten mark: (circled)



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:59 SOB Nº 20182197140.  
PROTOCOLO: 182197140 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801920383. NIRE: 41207661671.  
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 18/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



000030  
Soull

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME  
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 03

CLAUSULA SEXTA: Fica alterada a Cláusula Primeira da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava: A Sociedade Gira sob o nome empresarial de LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA – ME, passando a ser: A Sociedade gira sob o nome empresarial de LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA.

CLÁUSULA SETIMA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava o objeto social da sociedade: O objeto social é (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, (CNAE – 4761-0/01) Comércio Varejista de Livros, (CNAE – 4761-0/02) Comércio Varejista de Jornais e Revistas, (CNAE – 1822-9/01) Serviços de encadernação e plastificação, (CNAE – 8291-1/00) Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais e (CNAE – 4617-6/00) Representantes Comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, passando a ser: O objeto social é (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, (CNAE – 4761-0/01) Comércio Varejista de Livros, (CNAE – 4761-0/02) Comércio Varejista de Jornais e Revistas, (CNAE – 1822-9/01) Serviços de encadernação e plastificação, (CNAE – 8291-1/00) Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais, (CNAE 4781-4/00) Comercio Varejista de artigos do Vestuário e Acessórios, (CNAE 4713-0/02) Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, (CNAE – 4761-0/01) Comércio Varejista de Livros, (CNAE – 4761-0/02) Comércio Varejista de Jornais e Revistas, (CNAE – 1822-9/01) Serviços de encadernação e plastificação, (CNAE – 8291-1/00) Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais, (CNAE 4781-4/00) Comercio Varejista de artigos do Vestuário e Acessórios, (CNAE 4713-0/02) Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

CLÁUSULA OITAVA: Fica incluída a Clausula de DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA NONA: Fica alterada a Clausula oitava da Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado passando a ser: A administração da sociedade cabe ao sócio GUILHERME HENRIQUE DERINGER, com poderes e atribuições de administrador,

Handwritten initials: A, B, C, D

Handwritten signature: Guilherme HD

Handwritten mark: A circled letter 'A'

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:59 SOB Nº 20182197140.  
PROTOCOLO: 182197140 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801920383. NIRE: 41207661671.  
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 18/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME  
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 04

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Handwritten notes and initials:   
BB  
B  
D  
Gauthier HV

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA  
CNPJ nº 18.531.258/0001-80  
NIRE 41207661671 EM 17/07/2013

- 1. LUIZ CARLOS DERINGER, brasileiro, natural de Engenheiro Beltrão, Paraná, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 084.718.738-18, portador do Documento de Identidade RG nº 8.021.459-6 – SESP/PR, residente

Handwritten mark: C



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:59 SOB Nº 20182197140.  
PROTOCOLO: 182197140 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801920383. NIRE: 41207661671.  
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

000032  
*[Handwritten signature]*

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME  
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 05

- e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 1465, Centro, CEP 85.760-000;
2. GUILHERME HENRIQUE DERINGER, brasileiro, natural de Ubitatã, Paraná, solteiro, nascido em 22/04/1991, empresário, inscrito no CPF nº 064.942.649-56, portador do Documento de Identidade RG nº 9.733.171-5 – SESP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 1465, Centro, CEP 85.760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA, com sede na Avenida Brasil, nº 476, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207661671 em 17/07/2013 e a última alteração sob nº 20162977964 em 14/06/2016, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature: Guilherme HD]*

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 476, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUIZ CARLOS DERINGER	60	18.000	18.000,00
GUILHERME HENRIQUE DERINGER	40	12.000	12.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, (CNAE – 4761-0/01) Comércio Varejista de Livros, (CNAE – 4761-0/02) Comércio Varejista de Jornais e Revistas, (CNAE – 1822-9/01) Serviços de encadernação e plastificação, (CNAE – 8291-1/00) Atividades de Cobranças e Informações

*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:59 SOB Nº 20182197140.  
PROTOCOLO: 182197140 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801920383. NIRE: 41207661671.  
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 18/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME  
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 06

Cadastrais, (CNAE 4781-4/00) Comercio Varejista de artigos do Vestuário e Acessórios, (CNAE 4713-0/02) Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Julho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio GUILHERME HENRIQUE DERINGER, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único - Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Jull  
Gulherme HD  
Gulherme

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:59 SOB Nº 20182197140.  
PROTOCOLO: 182197140 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801920383. NIRE: 41207661671.  
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME  
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 07

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único - Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir as suas quotas à terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da cidade de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

(Handwritten signatures)

Guilherme H.O

(Handwritten mark)



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:59 SOB Nº 20182197140.  
PROTOCOLO: 182197140 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801920383. NIRE: 41207661671.  
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual




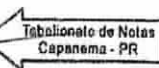






SOCIEDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME  
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 08

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Capanema - PR, 12 de Abril de 2018.

  
Guilherme Henrique Deringer  
  
  
Luiz Carlos Deringer  
  
  
  
Marcelo Kopper  
Representante de Vitor Gabriel Kopper  
  
  
Vitor Gabriel Kopper  
Representado por Marcelo Kopper  
  
  
Marcelo Kopper



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:59 SOB Nº 20182197140.  
PROTOCOLO: 182197140 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801920383. NIRE: 41207661671.  
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710**

Selo Digital: coUic.5tG2T.ZmfIV, Controle: koEqu 9UzPA  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de LUIZ CARLOS DERINGER. Dou fé. Capanema-PR, 27 de abril de 2018.

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



**TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710**

Selo Digital: noUeH.oTz.In.oFDdM, Controle: QHqZ5.GlKn2d  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de MARCELO KOPPER. Dou fé. Capanema-PR, 02 de maio de 2018.

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



**TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710**

Selo Digital: zoUF9.TY.oL.9ARF7, Controle: DvVcP.37f7V  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de GUILHERME HENRIQUE DERINGER. Dou fé. Capanema-PR, 27 de abril de 2018.

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade.

Patricia Francieli Vueller - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:59 SOB N° 20182197140.  
PROTOCOLO: 182197140 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801920383. NIRE: 41207661671.  
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

07/08/2019

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 18531258000180

LIMPAR

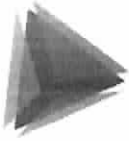
Data da consulta: 07/08/2019 13:31:23

Data da última atualização: 07/08/2019 04:45:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

080003  
Debb



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="18531258000180"/>
	Nome	<input type="text"/>		

Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 18531258000180!

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.733.171-5



POLEGAR DIREITO



*Guilherme H. D.*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 9.733.171-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2017

NOME: GUILHERME HENRIQUE DERINGER

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS DERINGER

KATIA SOLANGE KOPPER DERINGER

NATURALIDADE: UBIATÁ/PR

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=UBIRATÁ/PR, DA SEDE  
C.NASC=12852, LIVRO=21A, FOLHA=126-II

CPF: 064.942.649-56

CURITIBA/PR

*Marcus Vinicius da Costa Micheletto*  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

000039  
*Ferd*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

000040  
*[Handwritten signature]*

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 306/2019  
Data: 09/08/2019 - Horário: 08:19  
Administrativo

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Procuradora Legislativa

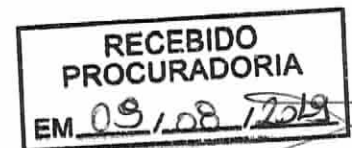
Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria Processo Licitatório nº 02/2019, Dispensa de Licitação nº 02/2019, que tem por objeto **“Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando abastecer a Câmara Municipal de Capanema-PR pelo período de 12 (doze) meses”** e seus anexos, para os fins previstos no parágrafo único do artigo 38, da Lei Federal nº8. 666/93.

Em 09/08/2019.

*[Handwritten signature]*  
**Alessander Bussola**  
Membro

*[Handwritten signature]*  
**Paulo de Lima Gonçalves**  
Presidente CPL.

*[Handwritten signature]*  
**Darlene N. dos Santos Berticelli**  
Membro



*[Handwritten signature]*  
**CHEILA CARINE CANDATTEN**  
Procuradora Legislativa  
OAB/PR 62624

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.531.258/0001-80

**Razão Social:** IVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

**Endereço:** AV BRASIL 476 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2019 a 14/09/2019

**Certificação Número:** 2019081601510624455755

Informação obtida em 30/08/2019 10:41:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 345/2019  
Data: 30/08/2019 - Horário: 11:07  
Administrativo

## COMUNICAÇÃO INTERNA.


De: Comissão Permanente de Licitação


Para: Controle Interno

Estamos enviando o Processo nº 04/2019, Dispensa de Licitação nº 03/2019 para que analise e tenha Ciência do mesmo.

Em 30/08/2019.

  
**Alessander Bussola**  
Membro

  
**Paulo de Lima Gonçalves**  
Presidente CPL.

  
**Darlene N. dos Santos Berticelli**  
Membro



**PARECER JURÍDICO Nº 13/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLO Nº 252/2019**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019**

EMENTA: Dispensa de Licitação. Aquisição de material de expediente. Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II. Dispensa de Licitação em virtude do valor. Viabilidade jurídica da contratação.

**I – DO RELATÓRIO**

Trata-se de processo de dispensa de licitação para aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal, conforme consta dos autos.

Para a instrução processual, foram anexados os seguintes documentos: solicitação da contratação (fls. 02/04); despacho do Presidente da Câmara (fl. 05); parecer do departamento de contabilidade (fls. 06/07); novo despacho do Presidente da Câmara (fl. 08); pesquisa de mercado (fls. 09/19); empresa selecionada (fl. 20), autorização de compra (fl. 21) e documentos da futura contratada (fls. 22/39).

Os autos foram remetidos para análise e emissão de parecer, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação de fl. 40, protocolo nº 306/2019.

É, em síntese, o que consta. Passa-se a manifestação.

**II – DA ANÁLISE JURÍDICA**

O processo tem por objeto a aquisição de material de expediente em quantidades<sup>1</sup> que atendam as necessidades administrativas da Câmara Municipal pelo período de doze meses, conforme consta em fls. 02/04.

<sup>1</sup> Com relação ao aspecto quantitativo, deverá refletir o consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida através de adequados critério, nos termos do que dispõe o § 4º do art. 7º da Lei nº 8.666/93: "É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo".



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Apresentado o objeto, cabe analisar a possibilidade de sua contratação de forma direta, por dispensa de licitação, conforme sugerido no documento de fl. 20, tendo em vista o valor do objeto, com respaldo no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (...)

Cabe esclarecer, que os valores estabelecidos nos incisos do art. 23, da Lei nº 8.666/93 foram atualizados com a publicação do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Assim, devem ser consideradas dispensáveis as licitações para compras e serviços (exceto serviços engenharia) no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Neste sentido, nota-se que o objeto está orçado (fl. 19) em valor inferior ao teto indicado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, razão pela qual, em tese, a futura contratação poderá ser realizada por meio de dispensa do processo licitatório. Por oportuno, transcreve-se trecho da lição de MARÇAL JUSTEN FILHO sobre o procedimento administrativo de contratação direta:

*A contratação direta submete-se a um procedimento administrativo, como regra. Ou seja, ausência de licitação não equivale a contratação informal, realizada com quem a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação. Ao contrário, a contratação direta exige um procedimento prévio, em que a observância das etapas e formalidades é imprescindível. Somente em hipótese-limite, é que a Administração estaria autorizada a contratar sem o cumprimento dessas formalidades. Seriam aqueles casos de emergência tão grave que a demora, embora mínima, pusesse em risco a satisfação dos valores e cuja realização se orienta a atividade administrativa.*

*Nas etapas internas iniciais, a atividade administrativa será idêntica seja ou não a futura contratação antecedida de licitação. Em um momento inicial, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração*



*de projetos, apuração da compatibilidade entre a contratação e as previsões orçamentárias. Tudo isso estará documentado em um procedimento administrativo, externando-se em documentação constante dos respectivos autos.*

*A diferença residirá em que, no momento de definir as fórmulas para contratação, a Administração constatará a inaplicabilidade das regras acerca de licitação. Assim, ao invés de elaborar o ato convocatório da licitação e instaurar a fase externa apropriada, a atividade administrativa interna desembocará na contratação direta. Ainda assim, não se admitirá que a Administração simplesmente contrate, sem observância de outras formalidades. Definido o cabimento da contratação direta, a Administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade dos valores atribuídos à tutela estatal<sup>2</sup>.*

No que concerne à justificativa do preço e a escolha do futuro contratado, verifica-se que teve como base as cotações colhidas de potenciais fornecedores do objeto (fls. 09/18). Assim, o mapa de apuração de fl. 19 indica que o valor proposto pela futura contratada (fl. 20) é compatível com o preço de mercado, sendo a menor entre as cotações obtidas.

Quanto à comprovação da regularidade fiscal da futura contratada, registra-se que nas contratações efetuadas pela Administração Pública, em qualquer modalidade, inclusive por dispensa e inexigibilidade de licitação, é obrigatória a verificação da regularidade do fornecedor para com a Fazenda Federal (art. 193, Lei Federal nº 5.172/66), com a Seguridade Social (INSS – art. 195, § 3º, CF), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei Federal nº 9.012/95) e a Regularidade Trabalhista (Lei Federal nº 12.440/11).

Nesta esteira, observa-se às fls. 22/39 os documentos que comprovam a regularidade jurídica e fiscal da futura contratada. Não obstante, a certidão de fl. 25 encontra-se vencida, impondo-se a verificação de sua validade ao tempo da contratação.

Quanto à ausência de minuta contratual, no caso dos autos, por tratar-se de procedimento simplificado a própria lei autoriza a contratação sem as formalidades contratuais, sendo permitida a formalização através de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviços ou

<sup>2</sup> FILHO, M. J. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13ª ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 283.





outros instrumentos hábeis, de acordo com disposto no art. 62, *caput* e § 4º da Lei de Licitações, "*in verbis*":

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. (...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Por fim, deve-se salientar que o presente parecer restringe-se aos aspectos jurídicos do processo e não se destina a aferir o mérito (oportunidade e conveniência) da contratação, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, que pertence exclusivamente aos ordenadores de despesa.

### III - DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, entende-se que o processo pode seguir o seu curso, com a contratação direta com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por derradeiro, com fulcro no disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 1358/2011, recomenda-se a remessa do processo em exame para ciência do Controle Interno da Câmara Municipal, bem como a renovação da certidão de fl. 25.

É o parecer, em quatro laudas.

Capanema/PR, 29 de agosto de 2019.

**CHEILA CARINE CANDATTEN**  
**Procuradora Legislativa Municipal**  
**OAB/PR 62624**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

000047  
000047

**De:** Controle Interno  
**Para:** Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 362/2019  
Data: 02/09/2019 - Horário: 16:46  
Administrativo

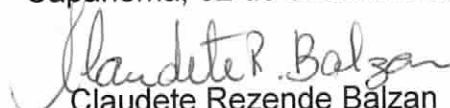
Considerando solicitação, (fl.00042), Processo nº04/2019, Dispensa de Licitação nº03/2019, Protocolo Geral nº 345/2019, de 30/08/2019, para que analise e tenha ciência do mesmo.

Considerando o Parecer Jurídico nº 13/2019 fls. 43/46, onde a Procuradora Legislativa Municipal, entende-se que pode ser feito a contratação direta com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Desde que atendida a recomendação, que a Certidão de Regularidade do FGTS – CRT, de fl.25, seja renovada.

Por tanto declaro que tenho conhecimento do Processo nº04/2019, Dispensa de Licitação nº03/2019, ainda sobre a Certidão de Regularidade do FGTS – CRT, a mesma foi renovada fl.41.

Atenciosamente,

Capanema, 02 de setembro de 2019.

  
Claudete Rezende Bálzan  
Controle Interno



000048  
Jubel

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 03/2019


Processo Administrativo nº 04/2019

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 13/2019 da Procuradoria Legislativa Municipal, objeto do Processo é a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando abastecer a Câmara Municipal de Capanema-PR pelo período de 12 (doze) meses. Junto a Empresa **Livraria e Papelaria Deringer Ltda**, CNPJ: **18.531.258/0001-80**. **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, no valor de **R\$ 5.602,80 (cinco mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos)**, preço total nos itens em questão.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial Eletrônico do Município e também no Jornal Impresso "Novo Tempo", para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Capanema, 03 de setembro de 2019.

  
Valdomiro Brizola  
Presidente



CESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/12/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/12/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA MOLDAGEM, CONFECÇÃO, CONSERTO E FORNECIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA À PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL Sorridente, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 26/03/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2019 do EDITAL Nº 001/2019 PARA O PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CAPANEMA-PR ANO 2019.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capanema - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1463/2013 de 12 de setembro de 2013, através da Comissão Eleitoral constituída na Resolução 02/2019 do CMDCA :

**RESOLVE:**

RETIFICA O ITEM 9.12 Locais de votação: ONDE SE LIA:  
COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO  
SEÇÕES: 01, 02, 03, 04, 05, 17, 20, 21, 58 E 163

ESCOLA ESTADUAL PADRE CIRILO,  
SEÇÕES 06, 07, 08, 18, 19, 22, 158, 160, 162 E 169

ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ  
SEÇÕES: 09, 10, 11, 12, 38, 54 E 168

ESCOLA ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO  
SEÇÕES: 13, 14, 15, 16, 35, 36, 157, 159 E 165

DISTRITO DE SÃO LUIZ – ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA  
SEÇÕES: 23, 25, 28, 33, 34, 37

DISTRITO DE CRISTO REI – ESCOLA EST. ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA  
SEÇÕES: 30, 31 E 32

DISTRITO DE PINHEIRO – ESC. R. MUNICIPAL BENJAMIN CONSTANT  
SEÇÕES: 45, 46, 47, 48 E 27

DISTRITO DE ALTO FARADAY – ESCOLA R. MUNICIPAL CAMPOS SALLES  
SEÇÕES: 40, 44, 51, 52, 53

**LEIA-SE**

COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO  
SEÇÕES: 01 02 03 04 05 17 20 21 58 163 172 193  
ESCOLA ESTADUAL PADRE CIRILO  
SEÇÕES: 06 07 08 18 19 22 158 160 162 169 170 176 189

ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ  
SEÇÕES: 09 10 11 12 38 54 168 182 196

ESCOLA ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO  
SEÇÕES: 13 14 15 16 35 36 157 159 165 180 199

DISTRITO DE SÃO LUIZ – ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA  
SEÇÕES: 23 25 28 33 34 37 178 192  
DISTRITO DE CRISTO REI – ESCOLA EST. ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA  
SEÇÕES: 30, 31 32 185

DISTRITO DE PINHEIRO – ESC. R. MUNICIPAL BENJAMIN CONSTANT  
SEÇÕES: 27 45, 46, 47, 48 197 198

DISTRITO DE ALTO FARADAY – ESCOLA R. MUNICIPAL CAMPOS SALLES  
SEÇÕES: 40 44 51 53 191

Todas as alterações serão disponibilizadas pela internet no site: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

Ficam as demais disposições do Edital inalteradas.  
Capanema 26 DE AGOSTO DE 2019

Marco Aurélio GAZZONI  
Presidente do CMDCA

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – 624060-1	03/09/19	2.029,34
	03/09/19	55.816,34
FNDE – Transporte Escolar da União – 10.582-1	02/09/19	12.891,86
FNDE – FUNDER – 30662-7	03/09/19	7.830,29

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 03/2019  
Processo Administrativo nº 04/2019

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/91, e no Parecer nº 13/2019 da Procuradoria Legislativa Municipal, objeto do Processo é a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando abastecer a Câmara Municipal de Capanema-PR pelo período de 12 (doze) meses. Junto a Empresa **Livraria e Papelaria Bevinger Ltda.**, CNPJ: 18.531.258/0001-80 AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, no valor de **R\$ 5.602,80 (cinco mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos)**, preço total nos itens em questão.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/91 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial Eletrônico do Município e também no Jornal Impresso "Novo Tempo", para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Capanema, 03 de setembro de 2019

*Valdomiro Brazda*  
Presidente

**Presidente do AMD** capacidade dos crie-  
tores das pequenas  
cidades de escolher  
seus representantes e  
de tirá-lo dos cargos,  
por meio do voto, já  
que vivemos em uma  
sociedade democrá-  
tica. "Somos brasi-  
leiros e paranaenses,  
mas residimos em uma  
cidade. É nos muni-  
cípios que as coisas  
acontecem. Ajude-nos  
a rever o pacto fede-  
rativo, senador, e o  
senhor perceberá que  
o seu projeto é abso-  
lutamente desneces-  
sário e desrespeitoso  
aos cidadãos parana-  
enses e aos prefeitos  
das pequenas cidades  
do Paraná", finalizou  
Scalço, que vai pedir  
audiência com o Orio-  
visto para tratar do  
assunto.

### Novo Pacto Federativo

Ainda de acordo com Darlan Scalço, em vez de acabar com as pequenas cidades, o senador deveria defender um novo pacto federativo, no qual houvesse uma distribuição mais justa de recursos entre a União, os Estados e os Municípios. "Se os prefeitos e os vereadores tiverem a possibilidade de receber recursos de maneira justa, tenho a certeza absoluta de que

Na avaliação do dirigente da AMP, se os municípios com menos de 5000 habitantes continuassem sendo patrimônios ou distritos de cidades



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 03/2019  
Processo Administrativo nº 04/2019

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 13/2019 da Procuradoria Legislativa Municipal, objeto do Processo é a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando abastecer a Câmara Municipal de Capanema, PR pelo período de 12 (doze) meses. Junto a Empresa **Livraria e Papelaria Derringer Ltda**, CNPJ: 18.531.258/0001-80. AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, no valor de **RS 5.602,80 (cinco mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos)**, preço total nos itens em questão.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DEFERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial Eletrônico do Município e também no Jornal Impreso "Novo Tempo", para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Capanema, 03 de setembro de 2019.  
*Vladimir Brazão de Aguiar*  
Presidente

000050



# Câmara Municipal de Capanema

Rua Padre Cirilo, 1270 - Centro - 85.760-000 - Capanema/ PR  
CNPJ: 01.566.281/0001-07 Fone: (46) 3552-1596 secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br  
<http://www.capanema.pr.leg.br>

000051

Usuário: Alessandro Bussola	Chave de Autenticação Digital 2329-6929-279	Página 1 / 2
-----------------------------	--	-----------------

## NOTA DE EMPENHO

Espécie: Ordinário

Número: 301/2019

Emissão: 16/09/2019

Categoria: Comum

Prestação de contas: NÃO Passivo reconhecido: NÃO

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2.1 - Atividades da Câmara Municipal

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL

Despesa: 5 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Função: 1 - Legislativa

Elemento: 30 - Material de Consumo

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Detalhamento: 16 - material de expediente

Programa: 101 - Gestão Legislativa

Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários (Livres)

Saldo Anterior: R\$ 100.753,52

Valor deste empenho: R\$ 2.638,80

Saldo Atual: R\$ 98.114,72

Pré-Empenho: 190/2019

Processo Administrativo: 4/2019

Licitação: DL3/2019

Modalidade: 7 - Dispensa por Justificativa

Compra Direta:

Contrato:

Credor: 168 - LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

CNPJ: 18.531.258/0001-80

Endereço: AV BRASIL, 476 - CENTRO, Capanema - PR

CEP: 85.760-000

E-mail: nsaggin@gmail.com

Fone: (46) 3552-1342 / (46) 3552-1856

Banco: 756 - Banco Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob

Agência: 4342

C/C: 001 23648-9

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ABASTECER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR, PELO PERÍODO DE DOZES MESES

### Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. Med.	Cód. Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	5,00000	UN	412 Cola tipo bastão, peso 40g		
2	1,00000	CX	141 Caneta esferográfica azul	11,20000	56,00
3	1,00000	CX	143 Caneta esferográfica preta	46,00000	46,00
4	1,00000	CX	144 Caneta esferográfica vermelha	46,00000	46,00
7	1,00000	UN	405 Grampeador para 100 folhas	46,00000	46,00
8	5,00000	UN	262 Livro ata, sem margem, capa dura (preta), 100 folhas	80,00000	80,00
9	10,00000	UN	427 Marcador de texto	13,60000	68,00
10	2,00000	UN	275 Molhador de dedos	3,00000	30,00
11	20,00000	UN	409 Pasta Classificatória azul plástica	2,60000	5,20
12	12,00000	UN	416 Pasta Registradora AZ	5,60000	112,00
13	1,00000	UN	369 Tesoura profissional	11,00000	132,00
14	10,00000	CX	428 Clips 1/0	46,00000	46,00
15	5,00000	UN	429 Fita Adesiva Crepe	3,35000	33,50
16	3,00000	UN	228 Grampeador pequeno corpo metálico para até 20 folhas	5,20000	26,00
17	5,00000	UN	331 Régua em plástico cristal transparente e rígido 30 cm	13,90000	41,70
18	1,00000	UN	430 Calculadora eletrônica de mesa 12 dígitos	1,00000	5,00
19	2,00000	UN	314 Perfurador de papel perfuração mínima 20 folhas	15,40000	15,40
20	5,00000	UN	431 Caixa correspondência acrílica tripla	16,50000	33,00
21	70,00000	PC	432 Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75g/m²	54,00000	270,00
				22,10000	1.547,00
<b>Valor deste empenho: R\$ 2.638,80</b>				<b>Total retido: R\$ 0,00</b>	<b>Valor líquido: R\$ 2.638,80</b>

Nota: Empenho autorizado pelo Ordenador de Despesa (Presidente) e Tesoureiro (1º Secretário), de acordo com o art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. A emissão da presente Nota de Empenho está de acordo com o art. 61 da Lei supracitada, sendo processada pelo Serviço de Contabilidade da Câmara Municipal.

VALDOMIRO BRIZOLA  
PRESIDENTE

EDSON WILMSEN  
1º SECRETÁRIO

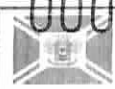




# Câmara Municipal de Capanema

Rua Padre Cirilo, 1270 - Centro - 85.760-000 - Capanema/ PR  
CNPJ: 01.566.281/0001-07 Fone: (46) 3552-1596 [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br)  
<http://www.capanema.pr.leg.br>

000052



Usuário: Alessander Bussola	Chave de Autenticação Digital 2329-6939-279	Página 2 / 2
-----------------------------	--	-----------------

## NOTA DE EMPENHO

---

ALESSANDER BUSSOLA  
CONTADOR LEGISLATIVO  
CRC/PR 074224/O-2



# Câmara Municipal de Capanema

Rua Padre Cirilo, 1270 - Centro - 85.760-000 - Capanema/ PR  
CNPJ: 01.566.281/0001-07 Fone: (46) 3552-1596 secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br  
<http://www.capanema.pr.leg.br>

00005  
*[Handwritten Signature]*

Usuário: Alessandro Bussola	Chave de Autenticação Digital 1192-5801-754	Página 1 / 1
-----------------------------	--	-----------------

## NOTA DE EMPENHO

Espécie: Ordinário

Número: 302/2019

Emissão: 16/09/2019

Categoria: Comum

Prestação de contas: NÃO Passivo reconhecido: NÃO

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2.1 - Atividades da Câmara Municipal

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL

Despesa: 5 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Função: 1 - Legislativa

Elemento: 30 - Material de Consumo

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Detalhamento: 17 - material de processamento de dados

Programa: 101 - Gestão Legislativa

Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários (Livres)

Saldo Anterior: R\$ 98.114,72

Valor deste empenho: R\$ 2.964,00

Saldo Atual: R\$ 95.150,72

Pré-Empenho: 191/2019

Processo Administrativo: 4/2019

Licitação: DL3/2019

Modalidade: 7 - Dispensa por Justificativa

Compra Direta:

Contrato:

Credor: 168 - LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

CNPJ: 18.531.258/0001-80

Endereço: AV BRASIL, 476 - CENTRO, Capanema - PR

CEP: 85.760-000

E-mail: nsaggin@gmail.com

Fone: (46) 3552-1342 / (46) 3552-1856

Banco: 756 - Banco Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob

Agência: 4342

C/C: 001 23648-9

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ABASTECER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR, PELO PERÍODO DE DOZES MESES

### Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid.	Med.	Cód. Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	12,00000	UN		151 Cartucho original HP 122XL colorido	125,00000	1.500,00
6	12,00000	UN		152 Cartucho original HP 122XL preto	122,00000	1.464,00
<b>Valor deste empenho: R\$ 2.964,00</b>				<b>Total retido: R\$ 0,00</b>	<b>Valor líquido: R\$ 2.964,00</b>	

Nota: Empenho autorizado pelo Ordenador de Despesa (Presidente) e Tesoureiro (1º Secretário), de acordo com o art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. A emissão da presente Nota de Empenho está de acordo com o art. 61 da Lei supracitada, sendo processada pelo Serviço de Contabilidade da Câmara Municipal.

\_\_\_\_\_  
VALDOMIRO BRIZOLA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
EDSON WILMSEN  
1º SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
ALESSANDER BUSSOLA  
CONTADOR LEGISLATIVO  
CRC/PR 074224/O-2



Identificação e assinatura do recebedor

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

Saída: S  S   
 Entrada: E   
 N°: 000.000.758

Página: 1 / 1

Controle do Fisco



**LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA**  
 AV BRASIL, N°: 476  
 CAPANEMA - CAPANEMA - PR  
 (46) 9998-21359 - 85760-000

Natureza da Operação: VENDA DE PRODUTOS RECEBIDOS DE TERCEIROS  
 Inscrição Estadual: 9063689359  
 Inscrição Estadual do Substituto Tributário: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: 18531258000180  
 Protocolo de Autorização de Uso: 141190171329729 - 23/09/2019 15:31:07  
 Chave de Acesso da NF-e - Consulta no site www.nf-e.fazenda.gov.br: 4119.0918.5312.5800.0180.5500.1000.0007.5813.6825.9610

Destinatário / Remetente: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  
 Nome / Razão Social: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  
 Endereço: RUA PADRE CIRILO, 1270  
 Fone / Fax: (46) 3552-3217  
 Bairro / Distrito: CENTRO  
 CEP: 85760-000  
 UF: PR  
 RG / Inscrição Estadual: ISENTO

Faturas	Vencimento	Valor	N° Origem	Vencimento	Valor	N° Origem
23/09/2019	R\$ 2.964,00	1/1				

**Cálculo Impostos**

Base de Cálculo ICMS	R\$ 0,00	Valor do ICMS	R\$ 0,00	Base de Cálculo do ICMS Substituição	R\$ 0,00	Valor ICMS Substituição	R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos	R\$ 2.964,00
Valor do Frete	R\$ 0,00	Valor do Seguro	R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias	R\$ 0,00	Valor do IPI	R\$ 0,00	Valor Total da Nota	R\$ 2.964,00

**Transportador / Volumes Transportados**

Nome / Razão Social: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Frete por conta: 0 - Emitente / 1 - Destinatário  0  
 Código ANTT: \_\_\_\_\_  
 Placa do Veículo: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_  
 Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_  
 Numeração: \_\_\_\_\_  
 Peso Bruto: \_\_\_\_\_  
 Peso Líquido: \_\_\_\_\_

**Dados dos Produtos**

Cód. Produto	Descrição do Produto	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	Vir. Unit.	Vir. Total	BC. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
885631033609	CARTUCHO DE TINTAS CH563HB HP 122XL PRETO 8.5 ML	84439923	0500	5.405	UN	12	122,00	1.464,00	0,00	0,00	0,00	0	0
885631033616	CARTUCHO DE TINTAS CH564HB HP 122XL TRICOLOR 7.5 ML	84439923	0103	5.102	UN	12	125,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Atesto e comprovo que o material foi recebido e/ou os serviços foram prestados, conforme solicitado.

23/09/2019  
*Camila Natacha*

Dados Adicionais

Reservado ao Fisco

Valor Aprox. dos Tributos: R\$ 575,61 - Fonte: IBPT  
 Vendedor: CAMILA NATACHA

4119.0918.5312.5800.0180.5500.1000.0007.5919.6440.4240



NE-e

Data de Recebimento  
 \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Identificação e assinatura do recebedor

Nº: 000.000.759  
 Série: 1

**LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA**  
 AV BRASIL, Nº: 476  
 CAPANEMA - CAPANEMA - PR  
 (46) 9998-21359 - 85760-000

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
 Saída: S  S   
 Entrada: E  
 Nº: 000.000.759  
 Página: 2 / 2

Controle do Fisco

Natureza da Operação: VENDA DE PRODUTOS RECEBIDOS DE TERCEIROS  
 Protocolo de Autorização de Uso: 141190171366348 - 23/09/2019 15:56:49

Inscrição Estadual: 9063689359  
 Inscrição Estadual do Substituto Tributário: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: 18531258000180  
 Chave de Acesso da NF-e - Consulta no site www.nf-e.fazenda.gov.br: 4119.0918.5312.5800.0180.5500.1000.0007.5919.6440.4240

Destinatário / Remetente  
 Nome / Razão Social: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  
 CPF / CNPJ: 01.566.281/0001-07  
 Data Emissão: 23/09/2019

Endereço: RUA PADRE CIRILO, 1270  
 Bairro / Distrito: CENTRO  
 CEP: 85760-000  
 Data Saída / Entrega: 23/09/2019

Município: CAPANEMA  
 Fone / Fax: (46) 3552-3217  
 UF: PR  
 RG / Inscrição Estadual: ISENTO  
 Hora Saída: 15:56:48

Dados dos Produtos

Cód. Produto	Descrição do Produto	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	Vir. Unit.	Vir. Total	BC. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
.0001	RESMA CHAMEX 500 FOLHAS	48025610	0500	5.405	UN	70	22,10	1.547,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Atesto e comprovo que o material foi recebido e/ou os serviços foram prestados, conforme solicitado.

23/09/2019  
 Daiane Bertelli

Dados Adicionais

Valor Aprox. dos Tributos: R\$ 734,73 - Fonte: IBPT Vendedor: CAMILA NATACHA	Reservado ao Fisco
---	--------------------

000056  
NF-e  
Nº: 000.000.759  
Série: 1

Data de Recebimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Identificação e assinatura do receptor: \_\_\_\_\_

**DANFE**  
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  
Saída: S  
Entrada: E  
Nº: 000.000.759  
Página: 1 / 2

Controle do Fisco



**LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA**  
AV BRASIL, Nº: 476  
CAPANEMA - CAPANEMA - PR  
(46) 9998-21359 - 85760-000

Natureza da Operação: **VENDA DE PRODUTOS RECEBIDOS DE TERCEIROS**  
Inscrição Estadual: 9063689359  
Inscrição Estadual do Substituto Tributário: \_\_\_\_\_  
CNPJ: 18531258000180  
Protocolo de Autorização de Uso: 141190171366348 - 23/09/2019 15:56:49  
Chave de Acesso da NF-e - Consulta no site www.nf-e.fazenda.gov.br: 4119.0918.5312.5800.0180.5500.1000.0007.5919.6440.4240  
Destinatário / Remetente: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  
Nome / Razão Social: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR  
CPF / CNPJ: 01.566.281/0001-07  
Endereço: RUA PADRE CIRILO, 1270  
Bairro / Distrito: CENTRO  
CEP: 85760-000  
Município: CAPANEMA  
Fone / Fax: (46) 3552-3217  
UF: PR  
RG / Inscrição Estadual: ISENTO  
Data Emissão: 23/09/2019  
Data Saída / Entrega: 23/09/2019  
Hora Saída: 15:56:48

Valor	Nº Origem	Vencimento	Valor	Nº Origem	Vencimento	Valor	Nº Origem
R\$ 2.638,80	1/1						

**Cálculo impostos**  
Base de Cálculo ICMS: R\$ 0,00  
Valor do ICMS: R\$ 0,00  
Base de Cálculo do ICMS Substituição: R\$ 0,00  
Valor ICMS Substituição: R\$ 0,00  
Valor Total dos Produtos: R\$ 2.638,80  
Valor do Frete: R\$ 0,00  
Valor do Seguro: R\$ 0,00  
Desconto: R\$ 0,00  
Outras Despesas Acessórias: R\$ 0,00  
Valor do IPI: R\$ 0,00  
Valor Total da Nota: R\$ 2.638,80

**Transportador / Volumes Transportados**  
Nome / Razão Social: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_  
CPF / CNPJ: \_\_\_\_\_  
Frete por conta: 0 - Emitente / 1 - Destinatário  
Código ANTT: \_\_\_\_\_  
Placa do Veículo: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_  
Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
Quantidade: \_\_\_\_\_  
Espécie: \_\_\_\_\_  
Marca: \_\_\_\_\_  
Numeração: \_\_\_\_\_  
Peso Bruto: \_\_\_\_\_  
Peso Líquido: \_\_\_\_\_

Cód. Produto	Descrição do Produto	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	Vir. Unit.	Vir. Total	BC. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
7891360585466	COLA EM BASTAO FABER-CASTELL 40G. CX.C/10 OF/B140 - FABER-CASTELL	35069190	0500	5.405	UN	5	11,20	56,00	0,00	0,00	0,00	0	0
070330129627	CANETA BIC FINA CRISTAL AZUL 1.0MM	96082000	0500	5.405	UN	50	0,92	46,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0157	CANETA BIC PRETA CRISTAL	96082000	0500	5.405	UN	50	0,92	46,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0155	CANETA BIC VERMELHA CRISTAL	96082000	0500	5.405	UN	50	0,92	46,00	0,00	0,00	0,00	0	0
789123573	GRAMPEADOR PROFISSIONAL CIS 1000	84729040	0500	5.405	UN	1	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7891027233532	LIVRO ATA TILIBRA 100F UN - Codigo Fabrica. 233536	48202000	0500	5.405	UN	5	13,60	68,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7891360623090	CANETA MARCA TEXTO GRIFFEN AMARELA CX.C/12 MT/AMZF - FABER-CASTELL	96082000	0500	5.405	UN	10	3,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7897294406884	MOLHA DEDO C/10UN - WALLEU	34011900	0500	5.405	PT	2	2,60	5,20	0,00	0,00	0,00	0	0
7897832805674	PASTA CLASSIFICADOR RAPIDO PLASTICA AZUL DELLOCLEAN PCT.C/10 0205 C.0050.2 - DELLO	48203000	0500	5.405	UN	20	5,60	112,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7897478402732	PASTA REGISTRADORA OFICIO LARGA TIGRADA PCT.C/04 9010-AZ - POLYART	48209000	0500	5.405	UN	12	11,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7891112027022	TESOURA TRAMONTINA 25950/148 8 21CM USO GERAL - Codigo Fabrica. 25950/148	82130000	0500	5.405	UN	1	46,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7897849608053	CLIPS 1/0 (0)	90189095	0500	5.405	UN	10	3,35	33,50	0,00	0,00	0,00	0	0
7896603802515	FITA CREPE MEDIA ADELBRAS 24MM X 50M	39191010	0500	5.405	UN	5	5,20	26,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7899549201718	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GE 1037 GRAMP LINE 28/6	84729040	0500	5.405	UN	3	13,90	41,70	0,00	0,00	0,00	0	0
0166	REGUA 30 CM SIMPLES	90172000	0500	5.405	UN	5	1,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6939020488809	CALCULADORA DE MESA 12DIGITOS PILHA/SOLAR PRETA UNIDADE PS-8880B - HOOPSON	84701000	0500	5.405	UN	1	15,40	15,40	0,00	0,00	0,00	0	0
7898119104374	PERFURADOR MASTER MP801 P/18F MEDIO - Codigo Fabrica: MP801	84729040	0500	5.405	UN	2	16,50	33,00	0,00	0,00	0,00	0	0
7897294401049	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA MOVEI FUME - WALLEU	39261000	0500	5.405	UN	5	54,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Reservado ao Fisco



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
ESTADO DO PARANÁ

080057  
Euler

**PROTOCOLO: 405/2019**

**PROCESSO Nº 04/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019.**

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 405/2019  
Data: 26/09/2019 - Horário: 14:07  
Administrativa

**CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando abastecer a Câmara Municipal de Capanema-PR pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando o encerramento do Processo com a contratação da Empresa LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA – CNPJ: 18.531258/0001-80. Com RATIFICAÇÃO publicada no Diário Eletrônico e também no Jornal Impresso “NOVO TEMPO”. Com a assinatura do Gestor do Legislativo Senhor VALDOMIRO BRIZOLA. Segue anexas notas de empenho nº 301/2019 e 302/2019.

Capanema, 26/09/2019.

  
**Alessander Bussola**  
Membro

  
**Paulo de Lima Gonçalves**  
Presidente CPL.

  
**Darlene N. dos Santos Berticelli**  
Membro